CÓDIGO DOCUMENTO: D20260929012319
CÓDIGO VERIFICAÇÃO: bf77-5c9c-dc6a-d7a3

Para realizar a validação do documento e comprovar que o documento apresentado corresponde ao TUA, aceda a "https://siliamb.apambiente.pt" e no link "Validar Título Único Ambiental", indique o código do documento e de verificação apresentados.

TUA
TÍTULO ÚNICO AMBIENTAL

O titular está obrigado a cumprir o disposto no presente título, bem como toda a legislação e regulamentos vigentes nas partes que lhes são aplicáveis.

O TUA compreende todas as decisões de licenciamento aplicáveis ao pedido efetuado, devendo ser integrado no respetivo título de licenciamento da atividade económica.

DADOS GERAIS

Nº TUA	TUA20230626001847
REQUERENTE	Vizelpas Flexible Films S.A.
Nº DE IDENTIFICAÇÃO FISCAL	503844969
ESTABELECIMENTO	Vizelpas Flexible Films S.A. (Vilarinho)
CÓDIGO APA	APA03552363
LOCALIZAÇÃO	Rua da Fundição
CAE	22292 - Fabricação de outros artigos de plástico, n.e.

CONTEÚDOS TUA

ENQUADRAMENTO
LOCALIZAÇÃO
EXPLORAÇÃO
DESATIVAÇÃO/ENCERRAMENTO
OBRIGAÇÕES DE COMUNICAÇÃO
ANEXOS TUA

ENQUADRAMENTO

ENQ1 - SUMÁRIO

Sumário

Regime	Nº Processo	Indicador de enquadramento	Data de Emissão	Data de Entrada em Vigor	Data de Validade	Eficácia	Sentido da decisão	Entidade Licenciadora
AIA	PL20251211012510	Subalínea i) da alínea b) do ponto 4 do Artigo 1.º e alínea h) do n.º 11 do Anexo II, ambas do Decreto-Lei n.º 151-B /2013, de 31 de outubro, na sua redação atual.	26-08-2026	-	25-08-2030	Sim	Deferido condicionado	Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional do Norte
PCIP	PL20221219011064	Categoria 6.7 - Instalação de tratamento de superfície de matérias, objetos ou produtos, que utilizem solventes orgânicos, nomeadamente para operações preparação, impressão, revestimento, desengorduramento, impermeabilização, colagem, pintura, limpeza ou impregnação com um solvente orgânico, com uma capacidade de consumo superior a 150 kg de solventes por hora ou a 200 t por ano. Capacidade instalada: 397 t/ano	09-07-2023	-	-	Não	Deferido condicionado	Agência Portuguesa do Ambiente
PCIP	PL20251211012510	Categoria 6.7 do Anexo I do REI. Capacidade nominal de consumo de solventes orgânicos: 1000 toneladas/ano	24-09-2026	-	-	Sim	Deferido condicionado	Agência Portuguesa do Ambiente
REAR	PL20221219011064	Artigos 5.º e 6.º do Decreto-Lei nº39 /2018 de 11/06	26-06-2023	-	-	Sim	Deferido condicionado	Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional do Norte

Sumário - Utilizações

Código Utilização	Data de Emissão	Data de Entrada em Vigor	Data de Validade
Sem dados.			

Outras decisões

Regime	Nº Processo	Indicador de enquadramento	Data de Emissão	Data de Entrada em Vigor	Data de Validade	Eficácia	Sentido da decisão	Entidade Licenciadora
		Abrangência pelo Capítulo						Agência

CÓDIGO DOCUMENTO: D20260929012319
CÓDIGO VERIFICAÇÃO: bf77-5c9c-dc6a-d7a3

Para realizar a validação do documento e comprovar que o documento apresentado corresponde ao TUA, aceda a "https://siliamb.apambiente.pt" e no link "Validar Título Único Ambiental", indique o código do documento e de verificação apresentados.

Regime	Nº Processo	Indicador de enquadramento	Data de Emissão	Data de Entrada em Vigor	Data de Validade	Eficácia	Sentido da decisão	Entidade Licenciadora
COV	PL20221219011064	V do Decreto-Lei nº 127 /20143, de 30 de agosto (REI)	27-06-2023	-	-	Sim	Deferido	Portuguesa do Ambiente
COV	PL20251211012510	Abrangência pelo Capítulo V do Decreto-Lei nº 127 /2013, de 30 de agosto (REI) - registo COV	25-08-2026	-	-	Sim	Deferido	Agência Portuguesa do Ambiente

Outras decisões - Utilizações

Código Utilização	Data de Emissão	Data de Entrada em Vigor	Data de Validade
Sem dados.			

LOCALIZAÇÃO

LOC1.1 - Mapa



LOC1.5 - Confrontações

Norte	Rua da Fundição, habitações e Rua Chá da Raposa
Sul	Unidade industrial (Endutex) e habitações.
Este	Unidades industriais e armazéns
Oeste	Travessa das Bouças Novas e habitações

LOC1.6 - Área do estabelecimento

Área impermeabilizada não coberta (m2)	0,00
Área coberta (m2)	10 941,40
Área total (m2)	18 179,08

LOC1.7 - Localização

Localização	Espaço industrial

EXPLORAÇÃO

EXP1 - Medidas / Condições gerais a cumprir

Código	Medida/Condição a cumprir	Prazo de implementação	Demonstração do cumprimento
T000161	O presente Título Único Ambiental (TUA) substitui na íntegra o TUA que inclui a decisão PCIP emitida a 09/07 /2023, e trata-se de uma alteração substancial.	-	-
T000230	Nos termos do previsto no artigo 19.º-A do REI, na sua atual redação, garantir que o procedimento de revisão da licença PCIP ocorre no prazo máximo de 7 anos contados da data de emissão da decisão PCIP proferida no âmbito do PL20251211012510, mediante a submissão do respetivo pedido com 6 meses de antecedência (sem prejuízo de outros procedimentos prévios de alteração de licenciamento que possam constituir a revisão da decisão PCIP nos termos do referido artigo).	Até 6 anos e 6 meses contados da data de emissão da decisão PCIP constante do PL20251211012510	Plataformas eletrónicas
T000143	O presente TUA integra o registo COV previsto no artigo 96.º do capítulo V do Decreto-Lei nº 127/2013 de 30 de agosto (REI). Qualquer alteração da informação relativa ao registo COV deve ser comunicada à APA.	Período de funcionamento	Plataforma eletrónica SIR/SILiamb LUA
T000082	Informar sobre a data de início de exploração da instalação (quando aplicável), suspensão, reinício ou cessação da atividade [1] [2]. Apresentar evidência das respetivas comunicações efetuadas à entidade coordenadora (EC) [1]. Para a data de início/ entrada em funcionamento de uma alteração aprovada, incluir identificação da alteração subjacente (discriminando as diferentes fases de implementação do projeto, se aplicável) [2].	Data de Início (incluindo a data de entrada em funcionamento da exploração após alteração(ões) aprovada(s)): até 5 dias antes da entrada em funcionamento. Data de suspensão ou reinício ou cessação: no prazo máximo de 30 dias contados da data do facto que lhes deu origem (não dispensa do cumprimento das obrigações de comunicação previstas no respetivo regime de licenciamento da atividade económica).	[1] E-mail: IPPC@apambiente.pt e [2] RAA
T000083	Registar o número de horas de funcionamento anual da instalação, discriminando o número de horas em produção efetiva e em limpeza/manutenção, evidenciando as diferentes etapas de processo. Apresentar evidências do registo de acordo com o solicitado.	Período de Exploração	RAA
T000084	Registar o número de horas correspondente a situações de funcionamento deficiente ou avaria nos sistemas /equipamentos de retenção, drenagem, tratamento e ou controlo de emissões para os diferentes meios (emissões para o ar, produção de águas residuais, etc).	Período de Exploração	RAA
T000085	Manter o registo das operações de manutenção e limpeza dos equipamentos de processo, dos sistemas de retenção, drenagem, tratamento e controlo de emissões para os diferentes meios, com indicação de data(s) ou período(s) em que ocorreram e do encaminhamento dado às substâncias geradas (matérias-primas, produtos, efluentes líquidos, resíduos, etc.).	Período de Exploração	RAA
	Registar os acontecimentos/causas, respetivas consequências, correções e ou ações corretivas, caso ocorra um acidente ou incidente (que afete de forma		

Código	Medida/Condição a cumprir	Prazo de implementação	Demonstração do cumprimento
T000086	significativa o ambiente).	Período de Exploração	RAA
T000087	Registar o número e a natureza de queixas e ou reclamações (numa vertente ambiental) recebidas e o tratamento dado (resposta ao reclamante e implementação de correções e ou ações corretivas).	Período de Exploração	RAA
T000088	Todos os registos, amostragens, análises, medições ou outra documentação relevante para o acompanhamento deste TUA, devem ser verificados e mantidos organizados em sistema de arquivo devidamente atualizado. Toda a documentação deve ser conservada na instalação por um período mínimo de 5 anos (a contar do final do ano de referência) e deve ser disponibilizada sempre que necessário.	Período de Exploração	Quando solicitado
T000089	Registar os acontecimentos/causas, respetivas consequências, correções e ou ações corretivas, caso se verifique incumprimento das condições do TUA.	Período de Exploração	RAA
T000090	As alterações da instalação que modifiquem o projeto aprovado, que possam ter consequências no ambiente ou que impliquem alteração nas condições estabelecidas neste TUA estão sujeitas a prévia notificação à Entidade Coordenadora, através das plataformas/canais de comunicação definidos para o efeito, só podendo ser iniciadas após a respetiva autorização. Apresentar cópia das evidências da(s) notificação(ões), no RAA.	Período de Exploração	RAA
T000091	A emissão deste Título Único Ambiental não isenta a instalação da obtenção de todas as outras autorizações, licenças ou atos de controlo prévio, designadamente urbanísticos, necessários e legalmente exigíveis para o desenvolvimento da atividade.	Período de Exploração	-
T000231	Garantir que são realizadas ações preventivas de manutenção dos sistemas de tratamento de efluentes gasosos (STEG) tendo em conta o manual do fabricante em articulação com o acompanhamento da monitorização realizada pelo operador, assim como com a experiência operacional e condições ambientais.	Período de Exploração	RAA
T000259	Cumprimento, das condicionantes, das Medidas de Minimização e dos Planos de Monitorização constantes da Declaração de Impacte Ambiental anexa ao presente TUA.	Período de vida da instalação	Relatório de cumprimento da DIA

EXP2 - Medidas / Condições específicas a cumprir

Código	Medida/Condição a cumprir	Prazo de implementação	Demonstração do cumprimento
T000093	Apresentar ponto de situação da implementação das MTD previstas no BREF setorial (BREF STS) e/ou das medidas/técnicas equivalentes; registar as evidências da manutenção da adequada implementação das referidas medidas/técnicas (vide Anexo PCIP - MTD BREF STS).	Período de Exploração	RAA
T000094	Apresentar ponto de situação da implementação das MTD previstas no(s) BREF transversais aplicáveis nomeadamente BREF ICS/ BREF ENE/ BREF EFS e/ou das medidas/técnicas equivalentes; apresentar evidências da manutenção da adequada implementação das referidas medidas/técnicas.	Período de Exploração	RAA
T000095	Tomar em consideração os princípios gerais e os outros aspetos relevantes na exploração do estabelecimento, na monitorização de emissões para o ar e para a água previstos no REF ROM.	Período de Exploração	-
T000096	Elaborar o Relatório de Base, de acordo com as Diretrizes da Comissão Europeia respeitantes aos relatórios de base - Comunicação da Comissão 2014/C 136/03, JOUE de 06.05.2014 e Nota Técnica n.º 5/2014 disponível na página da APA.	1 ano após a aprovação do Plano de Amostragem para o relatório de Base	Relatório de Base (RB)
	Reavaliar a necessidade de apresentação do Relatório de Base no caso de existirem alterações às armazenagens existentes ou de novas substâncias na		

Código	Medida/Condição a cumprir	Prazo de implementação	Demonstração do cumprimento
T000097	instalação (matérias-primas, subsidiárias, combustíveis e/ou outras) cuja utilização e/ou manuseamento, envolva e/ou provoque a libertação de substâncias perigosas relevantes, tendo em conta a possibilidade de poluição do solo e das águas subterrâneas no local da instalação	Período de Exploração	Relatório de Base
T000098	Após a instalação de equipamentos que contêm gases fluorados, deve ser sempre efetuada uma verificação de deteção de fugas. Nos equipamentos de refrigeração fixa e de Ar condicionado fixo ou Bombas de calor, que contenham gases fluorados, deverão ser efetuadas verificações periódicas de deteção de fugas, de acordo com a periodicidade definida nos termos da legislação aplicável, podendo para o efeito o operador consultar o conversor de gases fluorados, disponível na página da APA: https://formularios.apambiente.pt/conversor/. Adicionalmente, devem tomar precauções para evitar a libertação não intencional desses gases. Devem tomar todas as medidas que sejam técnica e economicamente viáveis para minimizar as fugas de gases fluorados com efeito de estufa. Se forem detetadas fugas dos gases fluorados, devem providenciar sem demora a reparação do equipamento. Aquando da substituição de fluidos e equipamentos, devem ainda optar por refrigerantes naturais ou por fluidos com o menor Potencial de Aquecimento Global, sempre que seja técnica e financeiramente viável e sem que acarrete custos desproporcionados.	Período de Exploração	RAA
T000099	Apresentar, em ficheiro Excel editável, os cálculos de suporte dos valores reportados no PRTR do ano correspondente, nomeadamente a carga poluente - com demonstração dos pressupostos considerados e dados de base, e eventual fundamentação sempre que necessário (devendo as células relativas aos cálculos conter as respetivas fórmulas de cálculo conducentes aos resultados obtidos).	Período de Exploração	RAA

EXP3 - Matérias-primas e/ou subsidiárias / produtos

EXP3.1 - Medidas / Condições a cumprir relativamente a matérias-primas e/ou subsidiárias

Código	Matéria(s)-prima(s) e ou subsidiária(s)	Medida / Condição a cumprir	Prazo de implementação	Demonstração do cumprimento
T000100	Todas	Registar o consumo mensal/anual de matérias-primas e ou subsidiárias, evidenciando .a etapa do processo onde cada uma é utilizada	Período de Exploração	RAA
T000101	Solventes orgânicos	Registar o consumo mensal /anual de solventes orgânicos, distinguindo as suas utilizações, por atividade desenvolvida.	Período de Exploração	RAA
T000102	Solventes orgânicos	Registar o consumo mensal/anual de solvente recuperado e reutilizado no processo.	Período de Exploração	RAA
T000103	Tintas	Registar o consumo mensal/anual das tintas, distinguindo as suas utilizações, por atividade tecnologia de impressão.	Período de Exploração	RAA

EXP4 - Ar

EXP4.1 - Ar - Emissões pontuais

EXP4.1.1 - Caraterização das fontes de emissão pontual

Código	Código da fonte	Código interno	N.º de cadastro /identificação da fonte atribuído pela CCDR	Altura (m)	Diâmetro (m)	Identificação das unidades contribuintes para a fonte	Potência térmica nominal (MWt)	Combustível	Sistema de Tratamento de Efluentes Gasosos (STEG)	Eficácia (%)	Parâmetro associado ao STEG
T000235	FF1	RTO	ID 20039	13.8	0,950	3 máquinas de impressão VI3+VI4+VI5	0,75	Gasosos	Oxidação térmica regenerativa (RTO)	99,00	Compostos Orgânicos Voláteis (expressos em carbono total)
T000237	FF2	Chaminé emergência VI4	ID 20271	13.5	0,800	3 extrações da VI4 (em emergência)	0,00	Não aplicável			
T000242	FF3					Fonte desativada		Não aplicável			
T000243	FF4					Fonte desativada		Não aplicável			
T000238	FF5	Chaminé emergência VI3	ID 20272	14	0,500	2 extrações da VI3 (em emergência)	0,00	Não aplicável			
T000244	FF6					Fonte desativada		Não aplicável			
T000245	FF9			9	0,300	Extração da laminadora VL1		Não aplicável			
T000246	FF10			9	0,300	Extração do processo corona da Laminadora VL1		Não aplicável			
T000247	FF11			8	0,125	Extração do processo corona da VI4		Não aplicável			
T000248	FF12			6.7	0,200	Extração do processo corona da Extrusão K9-2		Não aplicável			
T000249	FF13			6.7	0,200	Extração do processo corona da Extrusão K9-2		Não aplicável			
T000250	FF14			7	0,200	Extração do processo corona da Extrusão K7		Não aplicável			
T000251	FF15			6.5	0,125	Extração do processo corona da Extrusão K5		Não aplicável			
						Extração do processo					

Código	Código da fonte	Código interno	N.º de cadastro /identificação da fonte atribuído pela CCDR	Altura (m)	Diâmetro (m)	Identificação das unidades contribuintes para a fonte	Potência térmica nominal (MWt)	Combustível	Sistema de Tratamento de Efluentes Gasosos (STEG)	Eficácia (%)	Parâmetro associado ao STEG
T000252	FF16			7	0,200	corona da Extrusão K9		Não aplicável			
T000253	FF17			7	0,200	Extração do processo corona da Extrusão K5-2		Não aplicável			
T000254	FF18			13.7	0,600	Extração da laminadora VL2		Não aplicável			
T000255	FF19			9	0,200	Extração do processo corona da Laminadora VL2		Não aplicável			
T000239	FF20	Chaminé emergência VI5	ID 21506	13.5	0,800	2 extrações da VI5(em emergência)		Não aplicável			
T000256	FF21			8	0,200	Extração do processo corona da VI5		Não aplicável			

EXP4.1.2 - Monitorização das fontes de emissão pontual

Código	Código da fonte	Poluente	Valor limite de emissão ou emissão específica	Unidade do valor limite de emissão ou emissão específica	Frequência de monitorização	Período de referência	Teor O2 de referência	Métodos de medição	Condições cumprimento
T000104	FF1	Óxidos de Azoto (expressos em NO2)	130	mg/Nm3	2x por ano	Valor médio de 3 medições consecutivas de, pelo menos, 30 minutos cada	sem teor de O2 de referência	EN 12619	Quadro 1 e MTD11 do BREF STS
T000105	FF1	Monóxido de Carbono (CO)	-	mg/Nm3	2x por ano	Valor médio de 3 medições consecutivas de, pelo menos, 30 minutos cada	sem teor de O2 de referência	EN 15059	Quadro 1 e MTD11 do BREF STS
T000106	FF1	Compostos Orgânicos Voláteis (expressos em carbono total)	20	mg/Nm3	2x por ano	Valor médio de 3 medições consecutivas de, pelo menos, 30 minutos cada	sem teor de O2 de referência	EN 12619	Quadro 30 e MTD11 do BREF STS
								Aplicação da norma CEN, se inexistente, deve ser aplicada a norma ISO, ou norma nacional desde que	Quadro 13,

Código	Código da fonte	Poluente	Valor limite de emissão ou emissão específica	Unidade do valor limite de emissão ou emissão específica	Frequência de monitorizaçã o	Período de referência	Teor O2 de referência	Métodos de medição	Condições cumprimento
T000212	FF1	Partículas totais em suspensão (PTS)	150	mg/Nm3	2x por ano	mínimo de 30 minutos e máximo de 8 horas	sem teor de O2 de referência	seja garantida a qualidade científica equivalente dos resultados	Anexo II, Portaria n.º 190-B/2018 de 02/07

EXP4.1.4 - Medidas / Condições a cumprir relativamente às fontes de emissão pontual

Código	Medida/Condição a cumprir	Prazo de implementação	Demonstração do cumprimento
T000136	Registar o número de horas de funcionamento, associado a cada fonte de emissão de poluentes para a atmosfera.	Período de Exploração	RAA
T000137	Efetuar a avaliação detalhada das eficiências de redução do sistema de tratamento de efluentes gasosos (STEG) instalado, associado à FF1.	Período de Exploração	RAA
T000236	Na FF1 (RTO) é utilizado Gás Natural como combustível auxiliar	Período de exploração	-
T000138	Identificar para cada parâmetro a monitorizar: os valores de concentração medidos e os valores de concentração corrigidos para o teor de oxigénio de referência (procedendo a uma comparação com os VLE), os caudais mássicos e a respetiva carga poluente (expressa em ton/ano ou kg/ano), incluindo a metodologia seguida para o cálculo de todos os valores apresentados. Para cada parâmetro a monitorizar abrangidos por BREF setorial: devem ser apresentados os resultados de monitorização obtidos nos últimos 2 anos ("ano de referência" + "ano de referência - 1" + "ano de referência -2"). Realizar uma análise crítica da evolução dos resultados obtidos neste período.	Período de Exploração	RAA
T000139	Comparar os valores medidos de CO na fonte pontual FF1 com o valor indicativo de 150 mg/Nm3 previsto no Quadro 1 do BREF STS.	Período de Exploração	RAA
T000142	Na monitorização pontual a efetuar com uma frequência de 2 vezes por ano deverá ser garantido um intervalo mínimo de 2 meses entre medições .	Período de Exploração	RAA
T000140	Na fonte pontual FF1 a frequência de monitorização dos parâmetros NOx e CO pode passar a: anual se caudal mássico de NOx<2 kg/h e carga de COV> 0,1 kgC/h; trienal se caudal mássico de NOx<2 kg/h e carga de COV< 0,1 kgC/h. Qualquer alteração destas frequências de monitorização tem de ser previamente comunicada à APA e à CCDR Norte.	Período de Exploração	autocontrolo
T000141	Nas fonte pontual FF1 a frequência de monitorização dos parâmetros COV pode passar a anual se caudal mássico de COV<2 kg/h. Qualquer alteração desta frequência de monitorização tem de ser previamente comunicada à APA e à CCDR Norte.	Período de Exploração	autocontrolo
T000215	Relativamente ao poluente "Partículas Totais em Suspensão" estabelecido para a fonte pontual FF1, a frequência de monitorização estabelecida poderá ser alterada em face do estabelecido no artigo 15.º do Decreto-Lei n.º 39/2018 de 11 /06, na sua atual redação, tendo em conta os mesmos preceitos legais aí estabelecidos e desde que a instalação mantenha inalteradas as suas condições de funcionamento. Qualquer alteração desta frequência de monitorização tem de ser previamente comunicada à APA e à CCDR Norte.	Período de vida da instalação	autocontrolo
T000240	No caso de avaria ou manutenção do RTO associado à fonte de emissão pontual FF1 (com o funcionamento das fontes de emergência Ff2, FF5 ou FF20)deverão essas situações ser consideradas de emergência e as emissões associadas ser consideradas como emissões difusas, devendo o PGS ter em consideração essas emissões.	Período de exploração	Plano de Gestão de Solventes

Código	Medida/Condição a cumprir	Prazo de implementação	Demonstração do cumprimento
T000218	A chaminé acoplada à FF1 possui altura diferente daquela que é determinada pela aplicação do cálculo final enunciado na Portaria n.º 190-A/2018, de 02 de julho. Não obstante, atendendo à fundamentação apresentada admite-se a altura proposta. Mais se informa que deverá ser dado cumprimento ao estabelecido nos artigos 26.º e 27.º do decreto-lei 39 /2018, de 11 de junho, na sua atual redação. Sem prejuízo, a CCDR-Norte reserva-se o direito de reequacionar as alturas que resultam daquelas condições caso surjam situações que o justifiquem e/ou comprometam a qualidade do ar na envolvente das instalações.	Período de vida da instalação	autocontrolo
T000220	Não foram consideradas no âmbito do REAR as seguintes fontes: FF3, FF4, FF6 (desativadas em Abril de 2023), as fontes FF7 e FF8 (desativadas em Dezembro de 2022) e as fontes pontuais FF9, FF10, FF11, FF12, FF13, FF14, FF15, FF16 e FF17 (atualmente sem atividade emissora de poluentes enquadrada no REAR)	Período de vida da instalação	-
T000221	As alterações introduzidas nas instalações que conduzam à modificação dos valores limite de emissão (VLE) aplicados ou do tipo de monitorização, bem como a alteração da altura das chaminés a elas acopladas, nos termos do artigo 26.º, ou a apresentação de planos alternativos de monitorização, nos termos do n.º 3 do artigo 14.º e do n.º 8 do artigo 15.º do Decreto-Lei n.º 39 /2018, determinam a alteração do título de emissões para o ar (TEAR).	Período de vida da instalação	autocontrolo
T000241	Contabilizar as horas de paragem do STEG em cada ano civil e cumprir as disposições do artigo 11.º do Decreto-Lei n.º 39/2018, de 11 de junho na sua redação atual.	Período de exploração	Autocontrolo e RAA

EXP4.2 - Emissões difusas

EXP4.2.1 - Caraterização das emissões difusas

Código	Código da fonte	Origem da emissão	Poluente	Valor limite de emissão ou emissão específica	Unidade do valor limite de emissão ou emissão específica	Frequência de monitorização	Período de referência	Métodos de medição
T000267	ED1	Emissão difusa do processo de impressão	Compostos Orgânicos Voláteis (expressos em carbono total)					
T000268	ED2	Máquina de corte de tubos de cartão	Partículas totais em suspensão (PTS)					

EXP4.2.2 - Medidas / Condições a cumprir para as emissões difusas

Código	Medida/Condição a cumprir	Prazo de implementação	Demonstração do cumprimento
T000107	Apresentar síntese do controle e monitorização de emissões difusas e/ou fugitivas.	Período de Exploração	RAA
	Cumprir o valor de emissão difusa de COV calculado através do balanço de massas dos solventes de 12% (em percentagem das entradas de solventes), previsto		

Código	Medida/Condição a cumprir	Prazo de implementação	Demonstração do cumprimento
T000108	no Quadro 29 das Conclusões MTD do BREF STS (ver condição T000240).	Período de Exploração	PGS e RAA
T000110	Calcular o parâmetro S4 de acordo com o previsto da parte 7 do Anexo VII do Decreto Lei n.º 127/2013, de 30 de agosto.	Período de Exploração	RAA

EXP4.3 - Regime COV

EXP4.3.1 - Medidas / Condições a cumprir para o regime COV

Código	Medida/Condição a cumprir	Prazo de implementação	Demonstração do cumprimento
T000144	O valor 596 t/ano apresentado no quadro EXP4.3.2 refere-se ao valor de consumo de solventes indicado no Formulário (PL20251211012510) . O valor de consumo de solventes referente a cada ano deve ser determinado e apresentado nos respetivos Planos de Gestão de Solventes (PGS).	Período de funcionamento	Plano de Gestão de Solventes
T000150	Cumprimento dos valores limite de emissão em efluentes gasosos e dos valores limite das emissões difusas para cada atividade COV identificada no quadro EXP4.3.2, de acordo com o fixado no artigo 98.º e no anexo VII, parte 2 do REI. Enquanto instalação abrangida também pelo capítulo II do REI, prevalece a obrigatoriedade de cumprimento do imposto nas condições T000106 e T000108.	Período de funcionamento	Plano de Gestão de Solventes
T000234	Qualquer alteração com impacto nos consumos de solventes orgânicos ou no enquadramento das atividades COV, obriga à submissão de um pedido de alteração do TUA, previamente à sua implementação.	Período de vida da instalação	Plataforma SIR/SILiamb LUA

EXP4.3.2 - Atividades COV

Código	Atividade COV	Consumo (t /ano)	Data inicio Atividade	Condições de cumprimento	VLE da emissão difusa	Unidade do VLE da emissão difusa	VLE da emissão total	Unidade do VLE da emissão total
T000147	Outras unidades de rotogravura, flexografia, serigrafia rotativa, laminagem ou envernizamento, serigrafia rotativa sobre têxteis /cartão	596,00	01-01-2021					

EXP6 - Energia

EXP6.3 - Medidas / Condições a cumprir relativamente a energia

Código	Medida/Condição a cumprir	Prazo de implementação	Demonstração do cumprimento
T000112	Registar o consumo mensal/anual das diferentes formas de energia utilizada.	Período de Exploração	RAA
T000113	Calcular o consumo específico de energia, para comparação com o valor desempenho ambiental de 50-350 Wh/m2 de área impressa de referido no Quadro 3 das Conclusões MTD do BREF STS..	Período de Exploração	RAA

EXP7 - Medidas / Condições a cumprir relativamente aos sistemas de arrefecimento

Código	Medida/Condição a cumprir	Prazo de implementação	Demonstração do cumprimento
T000114	Garantir o bom funcionamento dos sistemas de arrefecimento tomando em consideração as medidas /técnicas identificadas como MTD e previstas no BREF ICS.	Período de Exploração	RAA
T000115	Garantir o cumprimento das boas práticas estabelecidas para a prevenção e controlo da Legionella, nos termos do estabelecido nos documentos técnicos aplicáveis e nos termos do estabelecido pela entidade competente nesta matéria.	Período de Exploração	As evidências de cumprimento destas medidas deverão ser mantidas em arquivo e disponibilizadas sempre que solicitado pelas autoridades competentes.

EXP8 - RH

EXP8.1 - Captação

EXP8.1.1 - Medidas / Condições a cumprir relativamente às captações de água

Código	Medida/Condição a cumprir	Prazo de implementação	Demonstração do cumprimento
T000116	Origem - rede pública: Registar o consumo mensal/anual de água discriminando por utilizações.	Período de Exploração	RAA
T000117	Origem - captações: Registar o consumo mensal/anual de água discriminando por utilizações.	Período de Exploração	RAA
T000157	Dar cumprimento às condições gerais e específicas previstas nas Autorizações/Licenças de Utilização dos Recursos Hídricos (TURH), ou outra(s) que vier(em) a ser emitida(s) em sua substituição, para os fins a que se destinam: Captações TURH n.º A01227/2012 RH2.1198.A e TURH n.º A036386.2023.RH2.V1. As Autorizações /Licença de Utilização dos Recursos Hídricos devem ser consideradas como parte integrante da decisão PCIP.	Período de Exploração	RAA
T000158	Solicitar/avaliar junto da ARH Norte a alteração do TURH da captação subterrânea A01227/2012 RH2.1198.A para o nome/designação social da instalação. Deve ser dado conhecimento pelo email ippc@apambiente.pt das diligências desenvolvidas.	6 meses após a emissão do presente TUA	RAA

EXP8.1.2 - Localização

Código	Código Utilização	Longitude	Latitude	Massa de Água	Classificação da Massa de Água
T000163	A036386.2023.RH2.V1	-8,332674	41,373859		

EXP8.1.3 - Caracterização Geral - Captação de água

Código	Código Utilização	Designação	Tipo de Captação	Tipo de Infraestrutura	Uso	Situação da Captação
T000164	A036386.2023.RH2.V1	AC2 - Mina	Subterrânea	Mina	Particular	Reforço

EXP8.1.5 - Perfuração

Código	Código Utilização	Método	Profundidade (m)	Diâmetro máximo (mm)	Profundidade do sistema de extração (m)	Isolamento anular até à profundidade de (m)	Nº de ralos	Profundidade dos ralos (m)
T000165	A036386.2023.RH2.V1	Natural	0	0	12	0	0	0

EXP8.1.6 - Revestimento

Código	Código Utilização	Tipo	Profundidade (m)	Diâmetro máximo da coluna (mm)
T000166	A036386.2023.RH2.V1	Betão	12	0

EXP8.1.9 - Caracterização - Regime de exploração

Código	Código Utilização	Caudal máximo instantâneo (l/s)	Volume máximo anual (m3)	Mês de maior volume captado	Volume máximo mensal - mês de maior volume captado (m3)
T000169	A036386.2023.RH2.V1		1 000	Março	84

EXP8.1.10 - Caracterização do equipamento de extração

Código	Código Utilização	Tipo de equipamento de extração	Energia	Potência do sistema de extração (cv)	N.º horas / dia em extração (h/d)	N.º dias / mês em extração (d/mês)	N.º meses / ano em extração (meses /ano)
T000170	A036386.2023.RH2.V1	Bomba de superfície	Elétrica	3	24	30	12

EXP8.1.11 - Finalidades

Código	Código Utilização	Finalidade	Tipo de tratamento à água captada
T000167	A036386.2023.RH2.V1	Atividade industrial	Remoção de calcário, ferro e manganês, através de um sistema de resinas.
T000168	A036386.2023.RH2.V1	Abastecimento de autoclismos - sanitas	

EXP8.1.14 - Autocontrolo

Código	Código Utilização	Condição	Frequência de amostragem
T000171	A036386.2023.RH2.V1	O titular obriga-se a instalar um aparelho de medida (contador), que permita conhecer com rigor o volume total de água captado. Os dados deverão ser reportados preferencialmente em formato digital, numa tabela que respeite as seguintes colunas: [Nº de Utilização], [Nº de processo], [Mês de medição], [Volume máximo autorizado], [Leitura anterior do contador], [Leitura atual do contador], [Volume extraído], [Observações]. Indique numa coluna de Observações o motivo pelo qual ultrapassou o volume autorizado.	Mensal

EXP8.1.16 - Condições Gerais

Código	Código Utilização	Condição
T000172	A036386.2023.RH2.V1	O titular deverá respeitar o regime de exploração acima descrito.
T000173	A036386.2023.RH2.V1	O titular deverá respeitar todas as leis e regulamentos aplicáveis e munir-se de quaisquer outras licenças exigíveis por outras entidades.
T000174	A036386.2023.RH2.V1	O titular é obrigado a implementar as medidas adequadas à proteção e manutenção da captação.
T000175	A036386.2023.RH2.V1	O titular da autorização fica obrigado a informar a entidade licenciadora, no prazo de 24 horas, de qualquer acidente grave que afete o estado das águas.
T000176	A036386.2023.RH2.V1	O titular obriga-se a realizar uma análise físico-química e bacteriológica da água captada, caso se destine ao consumo humano e a enviar à

Código	Código Utilização	Condição
		entidade licenciadora os dados obtidos com o formato definido no Anexo – Análise físico-química e bacteriológica.
T000177	A036386.2023.RH2.V1	O titular obriga-se a instalar um sistema de registo (contador) do volume de água captado, cuja leitura deverá ser enviada à entidade licenciadora com o formato definido no Anexo.
T000178	A036386.2023.RH2.V1	Esta autorização caduca nas condições previstas no artigo 33º do Decreto-Lei n.º 226-A/2007, de 31 de maio.
T000179	A036386.2023.RH2.V1	Esta autorização só pode ser transmitida nas condições previstas no artigo 26º do Decreto-Lei n.º 226-A/2007, de 31 de maio.
T000180	A036386.2023.RH2.V1	Esta autorização poderá, a qualquer altura, ser revista ou revogada nos casos previstos nos artigos 28º e 32º do Decreto-Lei n.º 226-A/2007, de 31 de maio.
T000181	A036386.2023.RH2.V1	Para efeitos de fiscalização ou inspeção, o titular fica obrigado a facultar, às entidades competentes, este título, bem como o acesso à captação e equipamentos a que respeitam esta autorização.
T000182	A036386.2023.RH2.V1	As despesas com vistorias extraordinárias, inerentes à emissão deste título, ou que resultarem de reclamações justificadas, serão suportadas pelo seu titular.
T000183	A036386.2023.RH2.V1	O titular obriga-se a cumprir o disposto na presente autorização, bem como todas as leis e regulamentos vigentes, na parte em que for aplicável, e os que venham a ser publicados, quer as suas disposições se harmonizem ou não com os direitos e obrigações que à presente autorização sejam aplicáveis.
T000184	A036386.2023.RH2.V1	Em caso de incumprimento da presente autorização, o seu titular fica sujeito às sanções previstas no Decreto-Lei n.º 226-A/2007, de 31 de maio.
T000185	A036386.2023.RH2.V1	A matéria tributável da componente U é determinada com base no sistema de registo do volume de água captado definido no Anexo – Termos da instalação de um sistema de registo do volume de água captado.
T000186	A036386.2023.RH2.V1	Sem prejuízo das sanções aplicáveis, sempre que o registo atualizado do volume de água captado, não seja entregue com a periodicidade definida no anexo correspondente ou até ao dia 15 de janeiro ao do ano de liquidação da TRH, o valor da componente U será estimado tendo por base o volume máximo mensal para o mês de maior consumo estabelecido nesta autorização.
T000187	A036386.2023.RH2.V1	O titular fica sujeito, de acordo com o Decreto-Lei n.º 97/2008, de 11 de junho, ao pagamento da Taxa de Recursos Hídricos (TRH) calculada de acordo com a seguinte fórmula: TRH = U, em que U – utilização de águas sujeitas a planeamento e gestão públicas.
T000188	A036386.2023.RH2.V1	O pagamento da taxa de recursos hídricos devida é efetuado no ano seguinte àquele a que a taxa respeite até ao termo disposto na Nota de Liquidação respetiva e pode ser feito de acordo com o previsto no número 4 do artigo 16.º do Decreto-Lei n.º 97/2008, de 11 de junho.
T000189	A036386.2023.RH2.V1	A falta de pagamento atempado fica sujeito a juros de mora à taxa legal em vigor, conforme dispõe o número 5 do artigo 16.º do Decreto-Lei n.º 97 /2008, de 11 de junho, na sua redação atual.

EXP8.1.17 - Condições Específicas

Código	Código Utilização	Condição
T000190	A036386.2023.RH2.V1	O titular obriga-se a utilizar um sistema de medida que permita conhecer os volumes de água extraídos mensalmente, através de um sistema de registo (contador) ou por medição indireta, devendo enviar à entidade licenciadora os resultados com o formato definido no Anexo.

EXP8.1.18 - Outras Condições

Código	Código Utilização	Condição
T000191	A036386.2023.RH2.V1	A captação será exclusivamente utilizada para Atividade industrial e abastecimento de autoclismos - sanitas no local supra indicado, fim que não pode ser alterado sem prévia autorização da entidade licenciadora.

T000192	A036386.2023.RH2.V1	Fazem parte integrante do presente título todos os anexos autenticados que o acompanham.

EXP10 - Resíduos

EXP10.1 - Resíduos gerados na atividade

EXP10.1.3 - Medidas / Condições a cumprir relativamente aos resíduos gerados na atividade

Código	Medida/Condição a cumprir	Prazo de implementação	Demonstração do cumprimento
T000118	Registar os quantitativos de resíduos, por LER, gerados no processo produtivo evidenciando a etapa onde são produzidos	Período de Exploração	RAA
T000119	Assegurar que nos locais de armazenamento dos resíduos se verifica a disposição dos mesmos por tipologia de resíduo e com a identificação dos códigos LER.	Período de Exploração	-
T000120	Deverá ser garantida a existência de parques/zonas para o armazenamento temporário de resíduos em número suficiente face à produção de resíduos na instalação. Em nenhuma situação podem existir resíduos que não estejam devidamente acondicionados.	Período de Exploração	-
T000121	Todo e qualquer resíduo produzido deve ser encaminhado para destino final adequado à sua tipologia.	Período de Exploração	-

EXP12 - Ruido

EXP12.2 - Medidas / Condições a cumprir relativamente ao ruído

Código	Medida/Condição a cumprir	Prazo de implementação	Demonstração do cumprimento
T000124	Realizar nova avaliação de ruído e apresentar o respetivo relatório de ensaio, se: ocorrerem alterações na instalação que possam ter interferência direta com os níveis sonoros anteriormente existentes como, por exemplo, o aumento de equipamentos com emissões sonoras para o exterior e/ou aumento do número de horas de funcionamento de equipamentos e/ou alteração da sua disposição, que façam prever o aumento do nível sonoro no(s) recetor(es) sensível(eis).	Período de Exploração	ippc@apambiente.pt e síntese no RAA
T000123	Caso da avaliação de ruído se conclua que é necessário proceder à implementação de medidas de minimização deverá ser apresentado um plano com a calendarização das ações a implementar. Após implementação das medidas de minimização deverá ser efetuada nova caracterização de forma a verificar o cumprimento dos critérios de incomodidade e de exposição máxima.	1 ano após a realização da avaliação de ruído anterior e após as medidas de minimização implementadas	ippc@apambiente.pt e síntese no RAA

DESATIVAÇÃO/ENCERRAMENTO

ENC2 - Medidas / Condições a cumprir relativamente ao encerramentos e ou desativação da instalação

Código	Medida/Condição a cumprir	Prazo de implementação	Demonstração do cumprimento
T000125	Elaborar e submeter o plano de desativação total ou parcial da instalação para aprovação.	Aquando da previsão de cessação definitiva total ou parcial da instalação (com 6 meses de antecedência).	Plano de desativação total ou parcial
T000126	Elaborar e submeter o relatório final de conclusão do plano de desativação total ou parcial da instalação para aprovação	Aquando da conclusão da desativação de acordo com o plano previamente aprovado	Relatório final de conclusão do plano de desativação total ou parcial
T000260	Avaliação à data dos impactes associados e medidas necessárias, tendo em consideração a evolução da situação de referência do ambiente, e a necessidade de repor/minimizar os impactes do projeto cuja atividade vai cessar	Previamente ao início da Fase de Desativação	Relatório de cumprimento da DIA

OBRIGAÇÕES DE COMUNICAÇÃO

OCom1 - Comunicações a efetuar à Administração

Código	Código Utilização	Tipo de informação /Parâmetros	Formato de reporte	Periodicidade de comunicação	Data de reporte	Entidade
T000127		Relatório Ambiental Anual (RAA) - a validação prévia do RAA por verificadores qualificados é facultativa. Anexar ao RAA cópia do PGS submetido à CCDR Norte	Formato digital através da Plataforma SILiAmb (até 50 MB por upload)	Anual	Até 30 de junho de cada ano, reportando-se às condições do ano anterior.	APA
T000129		Relatório de base	Formato digital até 10 MB ou através de plataforma online de transferência de ficheiros para o email ippc@apambiente.pt. Diretrizes da Comissão Europeia respeitantes aos relatórios de base - Comunicação da Comissão 2014/C 136/03, JOUE de 06.05.2014		1 ano após a aprovação do Plano de amostragem	APA
T000130		Registo Europeu de Emissões e Transferências de Poluentes (PRTR)	Formulário PRTR a submeter no SILiAmb	Anual	PRTR a submeter anualmente em data a definir.	APA
			Proceder ao registo de resíduos (produzidos e geridos) no Sistema			

CÓDIGO DOCUMENTO: D20260929012319
CÓDIGO VERIFICAÇÃO: bf77-5c9c-dc6a-d7a3

Para realizar a validação do documento e comprovar que o documento apresentado corresponde ao TUA, aceda a "https://siliamb.apambiente.pt" e no link "Validar Título Único Ambiental", indique o código do documento e de verificação apresentados.

Código	Código Utilização	Tipo de informação /Parâmetros	Formato de reporte	Periodicidade de comunicação	Data de reporte	Entidade
T000131		MIRR	Integrado de Registo Eletrónico de Resíduos - SIRER, suportado pelo Sistema Integrado de Licenciamento Ambiental (SILIAmb)	Anual	31 de março do ano seguinte àquele que se reportam os dados.	APA
T000132		Situações de emergência (acidentes e incidentes)	Formato digital		Comunicação imediata por meio eletrónico, não invalidando a comunicação no âmbito de outros regimes específicos aplicáveis. Relatório num prazo de 15 dias após a ocorrência.	APA (ippc@apambiente.pt)
T000133		Situações de incumprimento de condições do TUA	Formato digital		Comunicação imediata por meio eletrónico. Relatório num prazo de 15 dias após a ocorrência.	CCDRN e APA (ippc@apambiente.pr)
T000134		Plano de Desativação total ou parcial	Formato digital		Aquando da previsão de cessação definitiva total ou parcial das atividades - com 6 meses de antecedência.	APA
T000135		Relatório Final de Conclusão do Plano de Desativação total ou parcial	Formato digital		Aquando da conclusão da desativação de acordo com o plano previamente aprovado	APA
T000148		Plano de Gestão de Solventes (PGS)	Formato digital em conformidade com a metodologia legalmente imposta	Anual	Até 30 de abril do ano seguinte àquele a que se reportam os dados	CCDR Norte
T000149		Qualquer alteração da informação relativa ao registo COV previsto no artigo 96.º do capítulo V do Decreto-Lei n.º 127 /2013 de 30 de agosto - REI (informação definida na parte 9 do Anexo VII do REI).	Formato digital ou qualquer via disponível que se mostre eficiente			APA
T000193	A036386.2023.RH2.V1	Volume mensal captado	Os registos dos volumes de água captada podem ser efetuados utilizando o separador Autocontrolo RH do "Licenciamento Único", da plataforma SILiAmb.	Mensal		APA
T000222		Comunicação dos resultados do autocontrolo das emissões pontuais no prazo de 45 dias corridos contados da data de realização da monitorização, atento o exposto no n.º 3 do artigo 16.º do Decreto-Lei n.º 39 /2018 de 11 de junho. Os referidos resultados devem ser submetidos através do serviço emissões atmosféricas do balcão único sistémico da CCDR-Norte.	Formato digital, através do serviço emissões atmosféricas do balcão único sistémico da CCDR-Norte.		Até 45 dias corridos contados da data de realização da monitorização pontual.	CCDR-NORTE
T000261		Datas do início e do termo das fases de exploração e de desativação do projeto (artigo 26.º do RJAIA).	E-mail para geral@ccdr-n.pt		Com uma antecedência mínima de 1 (um) mês previamente ao início /termo da fase a que se reporta	CCDR NORTE
T000262		Relatório de Auditoria de AIA (artigo 27.º do RJAIA). Os respetivos Relatórios de Auditoria devem seguir o modelo publicado no portal da APA e serem remetidos pelo Proponente à Autoridade de AIA, no prazo de 15 dias úteis após a sua apresentação pelo verificador	Formato digital até 10 MB, através de e-mail para geral@ccdr-n.pt		Uma auditoria três anos após o início da entrada em exploração	CCDR NORTE
			Formato digital até 10 MB,			

CÓDIGO DOCUMENTO: D20260929012319
CÓDIGO VERIFICAÇÃO: bf77-5c9c-dc6a-d7a3

Para realizar a validação do documento e comprovar que o documento apresentado corresponde ao TUA, aceda a "https://siliamb.apambiente.pt" e no link "Validar Título Único Ambiental", indique o código do documento e de verificação apresentados.

Código	Código Utilização	Tipo de informação /Parâmetros	Formato de reporte	Periodicidade de comunicação	Data de reporte	Entidade
T000263		Relatório de Cumprimento da DIA	através de e-mail para geral@ccdr-n.pt	Anual	Até ao final do 1.º trimestre do ano seguinte	CCDR NORTE

ANEXOS TUA

Anex1 - Anexos

Código	Ficheiro	Descrição
T000264	AIA_4-2026_VIZELPAS_DIA.pdf	Declaração de Impacte Ambiental (DIA)
T000265	AnexoPCIP_MTD_Descricao_Processo.pdf	Anexo PCIP - Descrição do processo produtivo
T000266	AnexoPCIP_MTD_BREF_STS.pdf	Anexo PCIP: Sistematização MTD do BREF STS